



GESTÃO PARTICIPATIVA

Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

PORTARIA Nº 36/2008

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), da Lei nº 2.906/94, de 05 de dezembro de 1994, que altera a redação do art. 127 da Lei 1.042/71 e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matr	Cargo	Qtde	Período
Maria Claret Sagiorato do Amaral	104	Agente Legislativo	03	09/08/2003 à 09/08/2008
Maria do Carmo Freitas Macedo	103	2ª Secretária da Administração	01	09/08/2003 à 09/08/2008
Valéria Simão Rezende	101	1ª Secretária da Administração	03	09/08/2003 à 09/08/2008

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de Agosto de 2008.


GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA

O Município

pág 17

Pouso Alegre

15/08/08

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 36/2008

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), da Lei nº 2.906/94, de 05 de dezembro de 1994, que altera a redação do art. 127 da Lei 1.042/71 e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matr	Cargo	Qtde	Período
Maria Claret Sagiorato do Amaral	104	Agente Legislativo	03	09/08/2003 à 09/08/2008
Maria do Carmo Freitas Macedo	103	2ª Secretária da Administração	01	09/08/2003 à 09/08/2008
Valéria Simão Rezende	101	1ª Secretária da Administração	03	09/08/2003 à 09/08/2008

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de Agosto de 2008.

GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA